Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 22 de junho de 2021 às 14:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3110370: TERMO ADITIVO Nº 060/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3110370

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D' OESTE
CNPJ/MF Nº 17.799.033/0001-46
Rua Nereu Ramos nº 389 – Centro
Contratante

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – FARMÁCIAS SÃO JOÃO
CNPJ/MF Nº 88.212.113/0353-10
Avenida Santos Dumont, n° 681 - Centro.
Credenciada

TERMO ADITIVO Nº 60/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Nereu Ramos, nº 389 Centro, Herval d'Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob nº 17.799.033/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito em Exercício senhor Jair da Rosa, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – FARMÁCIAS SÃO JOÃO – HERVAL D´OESTE,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Santos Dumont, n° 681 - Centro - Herval d'Oeste/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.212.113/0353-10, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 008/2019, Processo Licitatório nº 087/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019, que tem por objeto o fornecimento em caráter excepcional de medicamentos constantes da lista ABCFARMA (20% de desconto), exceto os relacionados na Lista Básica da Farmácia Municipal, destinados a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a ampliar a estimativa de valores para execução do contrato até 31/12/2021, em virtude da ampliação de demandas dos usuários consequentemente gerando um maior numero de atendimentos.

Item	Descrição	Valor Total Estimado R$
01	Fornecimento em caráter excepcional de medicamentos constantes da lista ABCFARMA (20% de desconto)	30.000,00
Total estimado para o exercício 2021*		**30.000,00**

* Os valores são apenas estimados, podendo ao final do exercício não ser executado em sua totalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no *artigo 57, II* [1] da Lei Federal 8.666/93 e Legislação Complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato acima referido, ora aditado e que não conflitem com o presente, permanecendo o mesmo em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A publicação deste termo aditivo supre a necessidade de emissão de nova ordem de serviço, para a realização dos serviços previstos no instrumento contratual.

Todos os demais itens e cláusulas do Contrato de Credenciamento nº 008/2019, que não foram modificados por força deste termo aditivo, permanecem em pleno vigor sendo o presente assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval d'Oeste, 16 de junho de 2021.

JAIR DA ROSA
Prefeito em exercício
Contratante

Testemunhas:

Rubens Antônio Correia

Heloise Borsoi Favretto

[1] **Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)